

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23206/1997	Data do Decreto:	02/06/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 23.206 DE 02 DE JUNHO DE 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, NO VALOR DE R\$ 50.837,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997 e o que consta no Processo nº E- 02/2283/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de agricultura , Abastecimento, e Pesca, no valor de R\$ 50.837,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 6, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do anexo I.

Art. 3º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 1997.

MARCELO ALENCAR
EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA
MARCO AURÉLIO ALENCAR
ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO

Data da Publicação 03/06/97

Área:	
Data de publicação:	03/06/1997

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/a7c73b3e507791b803256a92006380a8?OpenDocument&Highlight=0,pesca>